

Lei Municipal n.º 183/2022, de 14 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 4º da Lei nº 001/2017, que alterou a Lei Municipal nº 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. (omissis)

Parágrafo Único: omissis

I – omissis

II – omissis

III – omissis

IV – omissis

V – Departamento de Licitação e Contratos;

VI – omissis

Art. 2º. Fica criado na estrutura administrativa do Município de Assaré, prevista na Lei nº 001/2017, que alterou a Lei Municipal nº 003/2005 de 16/02/2005, o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Compras, com Remuneração mensal como sendo de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: O cargo criado no caput é responsável por planejar, executar e coordenar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços do município, competindo-lhe as seguintes atribuições:

- Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;

- Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;

- Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento;

- Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;

- Elaborar ordens de serviços referentes às compras realizadas;

- Cadastrar fornecedores;

- Providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas;

- Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Administração Municipal;

- Programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração, de acordo com as

normas e diretrizes superiores do Governo Municipal, pertinentes ao Setor de Licitações;

- Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. O Art. 10 da Lei Municipal nº 176/2022, de 16 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica definido que o valor da remuneração do Cargo de Ouvidor Geral, constante na Estrutura Administrativa Organizacional do Município, como sendo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).



JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal de Administração e Finanças do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 51.311,22 (cinquenta e um mil trezentos e onze reais e vinte e dois centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Fernando de Souza Urzeda.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EEAA3A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física GYN LED INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 71,96 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Fernando de Souza Urzeda.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:09C4099E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.365,10 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Isaac Sousa Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4DD49FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.236,40 (quatro mil

duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Luiz César Arrais.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BB57012D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física CNIP -COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 408,26 (quatrocentos e oito reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:60CEC272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.02.03.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física GYN LED INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.083,10 (oito mil oitenta e três reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Fernando de Souza Urzeda.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4A54DDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 183/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Lei Municipal n.º 183/2022, de 14 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 4º da Lei nº 001/2017, que alterou a Lei Municipal nº 003/2005 de 16/02/2005 passa a vigorar com a seguinte redação: